



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 009/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente do Município de Ibitinga, na Secretaria de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017, destinado a abertura de dotação específica para realização de despesas com material e serviços para implantação de alambrado externo da quadra com vestiários, da EMEF Francisca Simões e EMEF Sandra Regina Siviero, **despesas que serão custeadas com recurso do QESE**. Nota-se que em tese a elaboração financeira encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.018.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 10 de janeiro de 2.018.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

Diretora Financeira

